

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer a manutenção/configuração e troca dos blocos IP na subseção de Dourados/MS, faz necessário de visita técnica para testar o funcionamento do novo bloco IP e acompanhar a atividade das máquinas, usuários, coleta e impressão, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Saches Junior, a realizar visita técnica na subseção de Dourados/MS, para realizar manutenção/configuração e troca dos blocos IP e acompanhar a atividade das máquinas, usuários, coleta e impressão no dia 06 de janeiro de 2026, em Dourados/MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Saches Junior, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de janeiro e retorno ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e volta para o empregado público o Sr. Osvaldo Saches Junior, para realizem as referidas atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF